

PESTANA CAMPAGNARO E INGRID ADRIANA DA SILVA DIAS ROSÁRIO para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e dos Responsáveis pela Guarda de Bens** da Secretaria da Casa Civil referente ao exercício de 2016.

Protocolo 275729

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.0001/2016

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2016 - SCM

Processos nº: 75640678 / 76087336.

Contratante: Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo.

Contratada: VIPESA - VITÓRIA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA AERONAVES LTDA - CNPJ: 00.541.999/0001-02.

Objeto: Fornecimento de lubrificantes e materiais de Limpeza e conservação para aeronaves.

Valor Total: R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Para o exercício de 2016 na Atividade: 06.181.0004.2081.0000, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 10 de novembro de 2016.

Daltro Antônio Ferrari Júnior - Ten Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 275464

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 174-S, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do Artigo 61 da Lei Complementar n.º 282/2004 de 22/04/2004 publicada em 26/04/2004 e em atendimento ao **DECRETO n.º 4026-R**, publicado no DOE em 07/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Elaboração do Inventário de Almoarifado e dos Bens Patrimoniais** do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, sob presidência do primeiro referente ao exercício de 2016.

PRESIDENTE - SÉRGIO RENATO VICENTE DA SILVA

MEMBRO - FABIA MARIA LAMEGO REIS
MEMBRO - CRISTINA HELENA CALDAS SARMENTO DE MENDONÇA

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 275588

PORTARIA Nº 173-S, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do Artigo 61 da Lei Complementar n.º 282/2004 de 22/04/2004, publicada em 26/04/2004 e em atendimento ao **DECRETO n.º 4026-R**, publicado no DOE em 07/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Elaboração da Tomada de Contas**, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, sob presidência do primeiro referente ao exercício de 2016.

PRESIDENTE - JEFFERSON VIEIRA RODRIGUES
MEMBRO - FLÁVIO MARCOS BISI ZORZAL
MEMBRO - ANA EMÍLIA CAMILATO BESSA

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 275592

PORTARIA Nº 175-S, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do Artigo 61 da Lei Complementar n.º 282/2004 de 22/04/2004, publicada em 26/04/2004 e em atendimento ao **DECRETO n.º 4026-R**, publicado no DOE em 07/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Levantamento Referente as Dívidas Constantes dos Grupos do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo**, bem como os inventários físico e financeiro dos valores em caixa do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, sob presidência do primeiro referente ao exercício de 2016.

PRESIDENTE - JEFFERSON VIEIRA RODRIGUES
MEMBRO - GIULIANO HANDREY BARRETO AMARAL
MEMBRO - ALZENIRA VIANNA XAVIER

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 275598

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 093-S, de 09 de novembro de 2016.

EXONERAR a pedido, na forma do Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, **LETICIA RIBEIRO CORREIA**, a contar de 11/11/2016, do cargo de provimento em comissão de Secretário - Ref. QC-04, desta Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 09 de novembro de 2016.

RODRIGO RABELLO VIEIRA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 094-S, de 10 de novembro de 2016.

Designa servidores para compor Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Estado.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, da Lei Complementar 88/96, e em observância ao Art. 26 do Decreto nº 4026-R, de 04 de novembro de 2016,

Resolve:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas, da Procuradoria Geral do Estado, Unidades Gestoras 160101 - PGE e 160901 - FUNCAD, referente ao exercício de 2016, para promoverem os levantamentos conforme disposto no Art. 26 do Decreto nº 4026-R, de 04 de novembro de 2016:

Coordenadora:

Maria de Lourdes Abdalla Goulart Starling.

Membros:

Alzemira Mattos Ribeiro
Graziela Alves de Oliveira
Gloria Bartoline Coutinho
Leandro Barcelos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 095-S, de 10 de novembro de 2016.

DESIGNAR, o servidor **Leandro Barcelos**, para substituir **Maria de Lourdes Abdalla Goulart Starling**, na Gerência Administrativa - GEAD, no período compreendido entre 05/12/2016 a 03/01/2017, por motivo férias.

Vitória, 10 de novembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado em exercício

O.S. nº 397-S, de 09 de novembro de 2016.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2016, aprovada pela O.S. nº 380-S, publicada em 12/11/2015, para **excluir e incluir** os Procuradores abaixo relacionados:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3172155	Gabriela Milbratz Fiorot	Junho/2016	Novembro/2016
243600	José Luiz Figueiredo	Julho/2016	Novembro/2016

O.S. nº 398-S, de 09 de novembro de 2016.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2015, ao Procurador do Estado Dr. **Orlando de Oliveira Gianordoli**, a partir de 16/11/2016.

O.S. nº 399-S, de 09 de novembro de 2016.

CONCEDER, 30 (trinta) de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2015, ao Procurador do Estado Dr. **Henrique Rocha Fraga**, a partir de 17/11/2016.

O.S. nº 400-S, 09 de novembro de 2016.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias